

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de agosto de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral Substituto

DECRETO N. 37.098, DE 12 DE AGOSTO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social:

DIVISÃO DO SERVIÇO DO INTERIOR

VERBA N. 184

Material e Serviços

2.42.4 4 Despesas Diversas

49 Encargos diversos

490 Encargos legais

1 — Para cumprimento do artigo 24 incisos "H" e "I" do Decreto-lei n. 13.439 de 30-6-1943 191.100,00
Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, as seguintes dotações:

DIVISÃO DO SERVIÇO DO INTERIOR

VERBA N. 184

Material e Serviços

2.42.4 4 Despesas Diversas

42 Serviços de conservação

427 Próprios do Estado

428 Bens de terceiros

Cr\$

91.100,00

100.000,00

191.100,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218, da "C. L. F." em caráter excepcional, o afastamento dos srs.:
Walter dos Santos, Gráfico, referência "38", lotado na Imprensa Oficial do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro de 1960;

Jurandyr Teixeira das Neves, Técnico de Documentação, extranumerário mensalista, referência "31", da Escola Politécnica, da Reitoria da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo de salários, ficar à disposição da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, até 31 de dezembro de 1960.

Declarando findo o afastamento de Maria Isabel Eleutério, Estatístico, referência "34", lotado na Secretaria da Fazenda, que se encontra à disposição do Escritório do Estado de São Paulo, no Rio de Janeiro.

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 12 DO CORRENTE

No ato de 17 de junho de 1960, publicado no "Diário Oficial" do dia imediato, que autorizou o afastamento de João Pires, Operador de Máquinas, referência 8-A, do Departamento de Águas e Esgotos, para ficar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de dezembro de 1960, para o fim de declarar que o cargo ocupado pelo interessado a que o mesmo se refere é de Operador de Máquinas, extranumerário mensalista, referência 8 (atualmente 26), e não como constou acima.

Departamento Estadual de Administração

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL, SUBSTITUTO, DE 11 DO CORRENTE

No processo n. 1604-60-DEA, em que Da. Ignez Camargo Troula, Escriturária, referência "26", do Q.S.A., à disposição deste Departamento solicita a concessão prevista no artigo 269 da "C.D.": "Defiro".

No processo 1.531-60-DEA, em que Taraf Elias Fadel solicita dispensa do limite de idade para inscrever-se no concurso para Delegado de Polícia: "Indefiro".

Pagamento requisitado à Secretaria da Fazenda A D-31 pela Relação n. 393, de 12-8-60

Requisição — 68 — Livraria Triângulo Ltda. — Cr\$ 2.535,00.

Universidade de São Paulo

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE

Nomeando:

nos termos do artigo 38, item II, da C.L.F., em comissão:

— o sr. Armando Octávio Ramos para exercer o cargo de Assistente, ref. 53, em estágio de experimentação no regime de t.l., (Parecer favorável n. 278-60 da CPRTI), do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, na vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Antonio Aranha Pereira, conforme tratado no processo n. 10.038-60. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 12.718-60);

— o Sr. Dr. Cyro Clari Júnior para exercer o cargo de Assistente, ref. 53, do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, correspondente à Cadeira de "Higiene Pré-Natal", na vaga decorrente da exoneração do Sr. Emilio Mastroiani, conforme Dec. de 25, publicado no D.O. de 27-3-60. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 3.823-60);

nos termos dos artigos 38, item VI, 95 e 96 da C.L.F.:
— o Sr. Hene Mansur Sadek para, a contar de 1-7-60, substituir o Sr. Ruy Escorrel Ferreira Santos, no cargo de Assistente, ref. 53, do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, enquanto durar o seu impedimento por estar exercendo, na categoria de contratado, junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, o cargo de Prof. Catedrático. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 14.675-60);

— o Bel. Lydiberto dos Santos Villar para substituir o Dr. Antonio Peres Rodrigues Filho no cargo de Assistente, ref. 53, do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, enquanto durar o seu impedimento por estar regendo a Cadeira n. VIII, a título precário. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 14.312-60).

Aposentando:

nos termos dos artigos 31, item I, e 32 da C.L.E., a contar de 28 de julho de 1960, nas funções de Motorista, extranumerário mensalista, ref. 22 — Cr\$ 10.900,00, da Reitoria da Universidade de São Paulo, o Sr. Augusto Pastorelli, que faz jus aos proventos anuais de Cr\$ 53.301,80, proporcionais a 8 anos, 1 mês e vinte e quatro dias, que correrão por conta do Instituto de Previdência do Estado (Proc. RUSP. 10.963-60);

nos termos do artigo 548, da C.L.F., o Dr. Antonino Aranha Pereira, no cargo de Assistente em comissão, ref. 53, de t.l., do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, fazendo jus aos proventos anuais de Cr\$ 941.499,60, assim discriminados: vencimentos — Cr\$ 312.000,00; gratificação de magistério — Cr\$ 10.800,00; tempo integral (150%) — Cr\$ 484.200,00 e sexta-parte Cr\$ 134.499,60, que correrão por conta do Instituto de Previdência do Estado (Proc. RUSP. 10.036-60).

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 309, § 1.º, letra "a" da C.L.F.:

— a contar de 4-7-60, Da. Mirna Wehbe do cargo de Escriturário, ref. 22, do G-III-PP-QUSP., lotado na Escola de Engenharia de São Carlos (Proc. RUSP. 14.353-60);

— a contar de 27-6-60, Da. Terezinha Abs. do cargo de Bibliotecário, ref. 38, do G-II-PP-QUSP., lotado na Escola de Engenharia de São Carlos (Proc. RUSP. 14.352-60).

Reitoria

ATOS DO REITOR, DE 10 DO CORRENTE

Concedendo:

nos termos dos arts. 229 da C.L.F., 253, § 2.º, item 3 da C.D., afastamento, no período de 11 a 20-8-60, ao Dr. Radi Macruz, Assistente contratado de t.l., da Faculdade de Medicina, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, participar do Congresso de Eletro-Fisiologia Cardíaca (Simpósio da Universidade do Brasil) e do VI Congresso Interamericano de Cardiologia (Sociedade Interamericana de Cardiologia e Sociedade Brasileira de Cardiologia), com realização na cidade do Rio de Janeiro (Estado da Guanabara). Proc. RUSP. 15.355-60;

nos termos dos arts. 514, 690 da C.L.F. e 24 da C.L.E., a Da. Balbina Ferreira Neves, Servente, extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina Veterinária, 180 dias de afastamento, em prorrogação. (Proc. RUSP. 2.834-57);

nos termos do art. 512 da C.L.F., ao Dr. Edgard do Amaral Graner, Prof. Catedrático, ref. 67, do G-II-PP-QUSP., lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 3 meses de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 21-4-55 a 20-4-60 sendo 1 mês e meio para gozo oportuno e 1 mês e meio para pagamento da importância correspondente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. (Proc. RUSP. 5.601-50).

Declarando competir, nos termos dos arts. 330 e 337 da C.L.F., ao Dr. Eripedes Simões de Paula, Prof. Catedrático, ref. 67, do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a contar de 28-12-58, mais a sexta-parte sobre os seus vencimentos. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. (Proc. RUSP. 15.431-60).

APOSTILAS DO REITOR, DE 9 DO CORRENTE

Nos títulos abaixo mencionados para declarar que, nos termos dos arts. 3.º e 4.º da Lei n. 5.588, de 27-1-60, a contar de 1-7-60, os vencimentos dos cargos nêles referidos ficam fixados nas seguintes referências:

Referência "15"

— na fls. 2 do título de 21, publicado a 22-1-1942, do Sr. José Dalle Vedove

Referência "19"

— no verso do título de 12, publicado a 14-10-1959, de Da. Lourença Soares;

— no título de 23 publicado a 27-8-1953 de Da. Diva Job Lagiewka;

— na fls. 2 do título de 13-8-1934, do Sr. Manoel Lopes.

Referência "28"

— no verso do título de 30-6, publicado a 1-7-1958, de Da. Aizira Theodoro da Silva;

— no título de 13, publicado a 22-7-1956, de Da. Esther Ferraz;

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de Agosto de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente Azevedo

Fauze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de Agosto de 1960

João de Siqueira Campos

Diretor Geral Substituto

DECRETO N. 37.085, DE 11 DE AGOSTO DE 1960

Reduz o estágio para promoção ao posto inicial do Quadro de Farmacêutico da Força Pública do Estado de São Paulo

Retificação

No preâmbulo do Decreto supra, onde se lê:

"CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAC PAULO, usando de suas atribuições legais";

leia-se:

"CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,"

DECRETO N. 37.086, DE 11 DE AGOSTO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:

da Viação e Obras Públicas,";

leia-se:

"abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas."

DECRETO N. 37.092, DE 11 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sobre relocação de cargo.

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:

"1 (um) cargo na referência "19", da carreira de Servical do QSA -

leia-se:

"1 (um) cargo na referência "19", da carreira de Servical, do QSA -

no título de 24, publicado a 25.9.1952 (2.a via), do Sr. Gustavo Adolfo de Campos.

Referência "36"

no verso do título de 3.6, publicado a 1 e retificado em 2.7.1958, do Sr. Geraldo Baptista.

Referência "51"

no título de 20, publicado a 21.9.1949 (2.a via), do Sr. Luiz Theodoro da Silva.

Nos termos dos artigos 3.º e 12 da mesma Lei e a contar da mesma data supra referida, fica fixada na referência "61":

na fls. 2 do título de 26, publicado a 27.11.1947, do Sr. Odilon Nogueira Mattos.

Nos termos dos artigos 3.º e 13 da mesma Lei e a contar também da mesma data, fica fixado na referência "63":

no verso do título de 25, publicado a 27.3.1960, do Sr. Paul Israel Singer.

Nos termos dos artigos 3.º e 17 da mesma Lei e a contar da mesma data supra mencionada, ficam fixados na referência "53":

na fls. 3 do título de 21, publicado a 22.1.1942, de D. Zenith Mendes da Silveira;

na fls. 2 do título de 21, publicado a 22.1.1942, de D. Judith Hallier Lashôa Dias.

na fls. 2 do título de 19, publicado a 21.12.1951, do Eng. Agr. Marcilio Dias.

Referência "67"

no título de 18.1.1957, do Eng. Pedro Moacyr do Amaral Cruz;

na fls. 2-v. do título de 19, publicado a 20.4.1951, do Dr. Friederich Gustav Brieger.

Nos termos dos artigos 3.º e 33 da mesma Lei e a contar da mesma data supra referida, ficam fixados na referência "48":

na fls. 3-v. do título de 21, publicado a 22.1.1942, de D. Marta Magdalena Elisabeth Erps Breuer.

na fls. 2-v. do título de 20, publicado a 23.9.1950, do Sr. Antonio de Moraes Rego.

Retificações

Nas prestações de contas abonadas publicadas a 12.8.60, leia-se:

Antonio Marques de Abreu — Instituto Astronômico e Geofísico

Proc. RUSP. 13.809-60 — verba 48-420 — Cr\$.. 5.000,00

Homero Lourenço Alegri — Faculdade de Higiene e Saúde Pública

Proc. RUSP. 12.281-60 — verba 20-432 — Cr\$.. 2.000,00

Homero Lourenço Alegri — Faculdade de Medicina

Proc. RUSP. 12.017-60 — verba 14-311 — Cr\$.. 13.000,00

e não como constou.

No ato do Reitor de 10, publicado a 12.8.60 de interesse do Sr. Salvador Ferraz, onde se lê: do artigo 502, leia-se: nos termos do artigo 512 da C.L.F. — e onde se lê: da Norma Geral 558 — leia-se: e da Norma Geral n. 5-58, Proc. RUSP. 13.451-50.

Nas Apostilas do Reitor, publicadas a 12.8.60 — leia-se:

na fls. 2-v. do título de 19, publicado a 24.6.1952, em nome de D. Zulmira Mendes Pereira Florence — ref. "39";

no verso do título de 19, publicado a 21.4.1960, em nome do Sr. José Pires Serrano Filho — ref. "28", e não como constou.

Na apostila do Reitor de 10, publicada a 12-8-60, lavrada no contrato da Escola Politécnica, de interesse do Eng. Emilio Wainer, leia-se: — na fls. 2 do termo de contrato de 3, publicado a 4-6-60 e não como constou.

Na apostila do Reitor de 10, publicada a 12-8-60, lavrada no contrato da Faculdade de Direito, de interesse do Bel. Olavo de Siqueira Ferreira, leia-se o n. exato do processo. Proc. RUSP. 8.318-59.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n. 243

Diversos

Cr\$

15357-60 — E.26 P — Empresa Pinturas

Brasil 14.700,00

Adiantamentos

13740-60 — A.3 G — Glete de Alcantara .. 90.000,00

5492-60 — A.5 E — Eduardo Marques Silva

Ayrosa 120.300,00